

Despacho (extracto) n.º 6132/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

João Gabriel Feijó Martins da Silva, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicoddependência — nomeado em comissão de serviço extraordinária por seis meses, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de informática, do quadro de pessoal civil do Exército, ficando posicionado no escalão 1, índice 332, ficando a prestar serviço no Centro de Informática do Exército (CIE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *José Duarte Velosa Trindade*, TCOR ART.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 6133/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/PQ/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

9 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 6134/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/PQ/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

9 de Fevereiro de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6135/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos no artigo 2.º da Convenção Europeia de Extraditão, considero admissível o pedido de extraditão passiva do cidadão de nacionalidade turca Ramazan Dolgun, solicitado pelas autoridades turcas por, no âmbito do processo n.º 2005/81, ter sido acusado da prática do crime de tráfico ilícito de estupefacientes agravado, previsto e punível pelo artigo 403/1-7 do Código Penal turco.

8 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 6136/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público ao licenciado Jorge Cristiano Correia Monteiro, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Castelo de Paiva desde 23 de Novembro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

2 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 6137/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer da Procuradoria-Geral da República e seu aditamento, autorizo o abono de 100% do vencimento de procurador-adjunto ao licenciado Celso Alexandre Sousa e Rocha, substituto do procurador-adjunto no Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores, a partir de 26 de Setembro de 2005.

2 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 6138/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Cláudia Regina de Jesus, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Pampilhosa da Serra, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções.

2 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 6139/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Sara Fernanda de Almeida Martins, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de Almeirim, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

2 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 6140/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público ao licenciado Ricardo Jorge da Costa Tomás, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca de São Vicente, com efeitos a partir da data de início de funções e enquanto se mantiver no exercício destas, com excepção das férias judiciais.

2 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 6141/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indicatória dos magistrados do Ministério Público à licenciada Susana do Carmo Henriques Delgado, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procurador-adjunto na comarca do Cartaxo, no período compreendido entre 15 de Setembro e 20 de Novembro de 2005.

2 de Março de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 3298/2006 (2.ª série). — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º